



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da **CARTA CONVITE Nº 017/2019 – CPL/PMBC**, que visa a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL COMUM) PARA O ABASTECIMENTO EXCLUSIVO DA UBS FLUVIAL ACS DONA DALILA**, pelo menor preço global;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo presidente da Comissão de Licitação, do objeto do referido Convite, conforme ata de recebimento e julgamento das documentações e propostas de preços;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Carta Convite nº 017/2019**, em favor da empresa **N. T. NOGUEIRA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 06.120.991/0001-03**, com valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

II – Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Carta Contrato.

III - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT,
em 08 de janeiro de 2020.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL